

-LEI Nº 095, DE 18 DE AGOSTO DE 1988-

Autoriza abertura de crédito adicional-
-suplementar e dá outras providências

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de
Meridiano, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em
sessão extraordinária realizada em 17 de agosto de 1988, aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza-
do a, proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, na
importância de Cz\$-22.100.000,00-(vinte e dois milhões e cem mil -
cruzados), destinado a suplementação das seguintes verbas do orça-
mento vigente, a saber:

2.3. Setor de Cultura, Esportes, Turismo, Recrea-
ção e Lazer

3111 - 20. Pessoal Civil.....Cz\$- 800.000,00

2.4. Setor de Finanças

3120 - 27. Material de Consumo.....Cz\$- 1.000.000,00

2.5. Programa de Formação e Integração da Criança

3120 - 32. Material de Consumo.....Cz\$- 300.000,00

2.6. Ensino de Primeiro Grau

3111 - 35. Pessoal Civil.....Cz\$- 4.000.000,00

3120 - Material de Consumo

38. Nutrientes para programa de merenda -
escolar.....Cz\$- 500.000,00

39. Combustíveis, peças e acessórios para-
veículos e outros equipamentos.....Cz\$- 1.000.000,00

2.7. Administração, Execução e Manutenção de Ser-
viços Urbanos

3111 - 51. Pessoal Civil.....Cz\$- 3.000.000,00

3120 - 52. Material de Consumo.....Cz\$- 1.000.000,00

3132 - 54. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$- 1.500.000,00

2.8. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3111 - 67. Pessoal Civil.....Cz\$- 3.000.000,00

3132 - 69. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$- 1.500.000,00

4110 - 70. Obras e Instalações.....Cz\$- 1.000.000,00

2.9. Serviço de Água e Esgoto

4110 - 75. Obras e Instalações.....Cz\$- 1.000.000,00

2.10. Saúde e Promoção Social

3132 - Outros Serviços e Encargos

80. Coordenação e manutenção.....Cz\$- 500.000,00

4110 - Obras e Instalações

83. Para unidades de saúde e promoção so-
cial.....Cz\$- 1.000.000,00

Lei nº 095fls. -0202.11. Despesas Gerais da Administração

3132. - 90. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.200.000,00

TOTAL.....Cz\$-22.100.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 18 de agosto de 1988.

Irceu Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixada no lugar de costume e publicada nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1984.

Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO